

Ano 2016, Edição n.º 3416 - Crato (CE), Segunda-feira 21 de Março de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3416 - Crato (CE), Segunda-feira 21 de Março de 2016.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO JULGAMENTO DA PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.11.24.1. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 21 de março de 2016 às 09:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, foi realizando sessão para análise e julgamento das propostas de preços com o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA GRANDE, NA ESCOLA ALDEGUNDES GOMES DE MATTOS, NO BAIRRO VILA ALTA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, tendo sido declarada VENCEDORA a empresa OLIMAC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME com o valor de R\$ 230.456,51 (duzentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).Crato/CE, 21 de março de 2016. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.01.3. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de abril de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE PICKUPS COM ESCADAS E VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 21 de março de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.03.10.3. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 07 de abril de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, VISANDO MODERNIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 21 de março de 2016. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO JULGAMENTO DA PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.11.16.1. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 21 de março de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, foi realizando sessão para julgamento das propostas de preços com o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM VESTUÁRIO PADRÃO FNDE, NA VILA PADRE CICERO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, tendo sido declarada VENCEDORA a empresa ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, com o valor de R\$ 634.619,64 (seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).Crato/CE, 21 de março de 2016. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

DECRETO

DECRETO Nº 1803001/2016-GP.
 CRATO/CE, 18 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal e nos seus diversos órgãos, no dia 24 de março de 2016 e adota outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 25 de março de 2016, sexta-feira, em face da celebração solene em memória da Paixão e Morte de Cristo.

CONSIDERANDO que o dia 24 de março de 2016, é uma quinta-feira, anterior ao citado feriado nacional, dando início às celebrações do período santo.

CONSIDERANDO que os dias 24 e 25 de março de 2016 são datas em que a Igreja Católica celebra solenemente, em seus templos, no mundo inteiro, rituais

litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal do Crato/CE e nos diversos órgãos, no dia 24 de março de 2016.

Art. 2º. Excetuam-se do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como o fornecimento regular de água e atendimento médico-hospitalar de urgência e o Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 18 de março de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2016.03.14.1- ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Agricultura Pecuária e Recursos Hídricos, neste ato representada pelo respectivo Secretário Sr. Enrile Pinheiro Telles. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ATL Comércio de Peças Para Tratores e Manutenção- LTDA, representada pelo Sr. Aurélio Tavares Lima, com valor global registrado para serviços - R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), desconto de 10,5% (dez e meio por cento). Valor registrado para peças - R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), desconto de 5,5% (cinco e meio por cento). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2016.01.06.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Data da assinatura: 14 de março de 2016. Crato-CE, 14 de março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2016.03.18.3. Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA REALIZAR O GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, O CONTROLE DE VEÍCULOS RECOLHIDOS AO DEPÓSITO E SISTEMA DE PROTOCOLO ÚNICO, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN, DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE. Valor global do Contrato: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 0701.04.125.0002.2.063 e Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Contratante: Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN, representada pelo Sr. Wladimir Carvalho Ibiapina e do outro lado a empresa REDE SOFTWARE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME, representada pelo Sr. Gustavo de Sousa. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 18 de março de 2016.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0103021/2016 - SEAD

CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR DINORAH LOBO BESERRA, portador (a) de CPF 012.572.393-84, do cargo de COORDENADOR (A) ESCOLAR, simbologia CDE 05, lotado (a) na EEIEF 08 DE MARÇO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0103022/2016 - SEAD

CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR JOVANESSA MARTINS DE SOUSA, portador (a) de CPF 909.374.493-34, do cargo de DIRETOR (A) ESCOLAR, simbologia CDE 04, lotado (a) na EEIEF THOMAZ FERREIRA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0303003/2016 - SEAD

CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ FERNANDES DA SILVA, portador (a) de CPF 346.438.503-53, no cargo de DIRETOR ESCOLAR, devendo ser remunerada pelas atribuições acrescidas às do seu cargo de servidor (a) efetivo (a), o valor de R\$ 174,75 (cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), com base no

limite fixado pela simbologia CDE 03, com fulcro no decreto 1405004, de 14 de maio de 2013, lotado (a) na EEIEF DOM VICENTE DE PAULA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0703001/2016 – SEAD

CRATO/CE, 07 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR LISIEUX SEZISNANDO DE SOUSA, portador (a) de CPF 729.840.903-49, no cargo de COORDENADOR (A) ESCOLAR, simbologia CDE 05, lotado (a) na EEIEF THOMAZ FERREIRA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 07 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0703002/2016 – SEAD

CRATO/CE, 07 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA, portador (a) de CPF 325.271.103-63, no cargo de COORDENADOR (A) ESCOLAR, simbologia CDE 05, lotado (a) na EEIEF DOM VICENTE DE PAULA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 07 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0903004/2016 – SEAD

CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO CALIXTO JUNIOR, portador (a) de CPF 041.298.703-19, no cargo de COORDENADOR (A) ESCOLAR, simbologia CDE 05, lotado (a) na EEIEF RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 09 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0903005/2016 – SEAD

CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIA GERLYDIANY HOLANDA LEITE, portador (a) de CPF 023.044.553-52, no cargo de COORDENADOR (A) ESCOLAR, simbologia CDE 05, lotado (a) na EEIEF 08 DE MARÇO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 09 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.03.10– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ADAUTO DE MELO ARAÚJO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ADAUTO DE MELO ARAÚJO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 1715, lotado(a) na Secretária de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$1.157,61 (hum mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 22 de fevereiro de 2016 à 12 de março de 2016 consoante processo nº 2016.03.10.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 22 de fevereiro de 2016.

Crato, CE, em 21 de março de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.03.11– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) JOSÉ EDIVANIO RODRIGUES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) JOSÉ EDIVANIO RODRIGUES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 3121, lotado(a) na Secretária de DEMUTRAN, fonte pagadora DEMUTRAN, com vencimentos mensais no valor de R\$2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais e zero centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 08 de março de 2016 à 08 de maio de 2016 consoante processo nº 2016.03.11.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 08 de março de 2016.

Crato, CE, em 21 de março de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.03.12– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) TARCISIO ALVES PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) TARCISIO ALVES PEREIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Motorista, matrícula nº 1666, lotado(a) na Secretária de Educação, fonte pagadora FUDENB 40% ENSINO INFANTIL- CONCU, com vencimentos mensais no valor de R\$1.046,78 (hum mil e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 09 de março de 2016 à 08 de agosto de 2016 consoante processo nº 2016.03.12.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 09 de março de 2016.

Crato, CE, em 21 de março de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.03.13– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA PATRICIA LIMA GERMANO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA PATRICIA LIMA GERMANO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de Serviços Gerais/Merendeira, matrícula nº 24779, lotado(a) na Secretária de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL - CONCU, com vencimentos mensais no valor de R\$900,00 (novecentos reais e zero centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 01 de março de 2016 à 16 de março de 2016 consoante processo nº 2016.03.13.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2016.

Crato, CE, em 21 de março de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.03.14– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) CÍCERO GOMES OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) CÍCERO GOMES OLIVEIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. Administrativo,

matrícula nº0134,lotado(a) na Secretária de Administração,fonte pagadoraADMNISTRAÇÃO 01-FMS, com vencimentos mensais no valor de R\$926,20(novecentos e vinte seis reais e vinte centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 02 de março de 2016 à 03 de abril de 2016consoante processo nº 2016.03.14.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2016.

Crato, CE, em 21 de março de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.03.15– BENEFÍCIO

CRATO/CE,21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a)MARIA NEUZA PINHEIRO SOARES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA NEUZZA PUNHEIRO SOARES,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de Serviços Gerais,matrícula nº1392,lotado(a) na Secretária de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais e zero centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 29 de fevereiro de 2016 à 30 de março de 2016 consoante processo nº 2016.03.15.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 29 de fevereiro de 2016.

Crato, CE, em 21 de março de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.03.16– BENEFÍCIO

CRATO/CE,21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a)MARÍLIA GABRIELA LUDUGÉRIO CARVALHO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) MARÍLIA GABRIELA LUDUGÉRIO CARVALHO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. Administrativo, matrícula nº23821,lotado(a) na Secretária de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL,com vencimentos mensais no valor de R\$900,00(novecentos reais e zero centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 10 de março de 2016 à 06 de julho de 2016 consoante processo nº 2016.03.16.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2016.

Crato, CE, em 21 de março de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

TERMO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - TERMO DE ANULAÇÃO - O Secretário Interino de Obras Públicas de Crato/CE, Sr. JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR, decide ANULAR o presente processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL N° 2015.09.25.1 que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PRODUÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO E DIDÁTICO, INCLUINDO SERVIÇO DE BUFFET, FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA A EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME CONVENIOS 0407071-79 E 0406348-88 CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, baseado no Parecer N° 1403032016 - PGM da Procuradoria Geral deste Município, por razões de interesse público de acordo com o Art.49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ciência aos interessados. Publique-se. Município de Crato – Estado do Ceará, em 21 de março de 2016. José Muniz de Alencar - Secretário Interino de Obras Públicas.

TERMO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - TERMO DE ANULAÇÃO - O Secretário Interino de Obras Públicas de Crato/CE, Sr. JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR, decide ANULAR o presente processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL N° 2015.11.13.1 que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHOS SOCIAIS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, PRODUÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO E DIDÁTICO, PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL DO PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO, AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO 0424378-20/2014 E 0424433-92/2014 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA E O MUNICÍPIO DE CRATO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, baseado no Parecer N° 0829022016 - PGM da Procuradoria Geral deste Município, por razões de interesse público de acordo com o Art.49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ciência aos interessados. Publique-se. Município de Crato – Estado do Ceará, em 21 de março de 2016. José Muniz de Alencar - Secretário Interino de Obras Públicas.